# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 51


***O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.***

***Fonte: Celina Kuniyoshi.***



**CONDEPHAAT**
**– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico**
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 51


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
Outros atos oficiais ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Comunicados ..... 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 7
Extrato ..... 8
Contratos ..... 8
Homologação / Adjudicação ..... 8
Rescisão ..... 9
Revogação / Anulação ..... 9
***Notificações*** ..... 9




*Fonte: Celina Kuniyoshi.*

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 24 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1. NOMEAR,** as pessoas abaixo, a partir de 08/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

| NOME / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO | LOTAÇÃO | REF. SALARIAL | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| LUIS HENRIQUE LUNAS COSTA RF 6499 RG 52.237.384-7 CPF 484.701.598-36 CTPS 4847015/ 9836-SP | SECRETÁRIO MUNICIPAL | (SMDEMA) | SUBSÍDIO MENSAL | REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| SANDRO MAURO DO NASCIMENTO RF 20065 RG 21.810.157 0 CPF 161.806.928-40 CTPS 034352/ 0175-SP | SECRETÁRIO MUNICIPAL | (SMEC) | SUBSÍDIO MENSAL | REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |
| DANILO SILVEIRA RAMOS RF 6510 RG 41.490.613-5 CPF 344.277.358-00 CTPS 13455/ 444-SP | SECRETÁRIO MUNICIPAL | (SMCC) | SUBSÍDIO MENSAL | REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA |

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 25 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1. NOMEAR,** as pessoas abaixo, a partir de 08/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

| NOME / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO | LOTAÇÃO | REF. SALARIAL | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| LILIAN FERNANDA VERNIER MARQUES RF 5510 RG 27.536.083-0 CPF 276.366.988-38 CTPS 58480/ 0220-SP | DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA | (SMEC) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| ISRAEL PEDROSO LOPES RF 5912 RG 42.537.316-2 CPF 340.894.018-52 CTPS 10442/ 00274-SP | DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | (SMS) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| FABIANA GONCALVES BRAGA DE SOUZA RF 6507 RG 41.871.722-9 CPF 291.580.168-13 CTPS 93439/ 0194-SP | ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO | (SMADS) | B-22 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| VINICIUS SILVEIRA SILVA RF 6508 RG 41.860.976-7 CPF 369.042.618-97 CTPS 068285/ 00290-SP | DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES | (SMADS) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| LUCAS LUIS DE MARIO RF 6509 RG 40.128.006-8 CPF 321.824.368-80 CTPS 3218243/ 6880-SP | DIRETOR COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL | (SMGCRI) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 26 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1. DESIGNAR,** o **Sr. SANDRO MAURO DO NASCIMENTO,** RG 21.810.157-0, CPF 161.806.928-40, ocupante do cargo Secretário Municipal de Educação Cultura, desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

**EDUARDO THOMAZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 27 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1.** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Senhor **SANDRO MAURO DO NASCIMENTO,** CPF 161.806.928-40, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98, com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, CNPJ 30.737.958/0001-20, com poderes para:

**I –** Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

**II –** Requisitar talonários de cheques;

**III –** Retirar Cheques devolvidos;

**IV –** Abrir e encerrar contas de depósito;

**V –** Receber, passar recibos e dar quitação;

**VI –** Autorizar débitos em conta relativo a operações;

**VII –** Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

**VIII –** Solicitar saldos e extratos de investimentos;

**IX –** Emitir comprovantes;

**X –** Efetuar saques da conta corrente e poupança;

**XI –** Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

**XII –** Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

**XIII –** Efetuar resgates e aplicações financeiras;

**XIV –** Efetuar transferências para mesma titularidade;

**XV –** Substabelecer poderes;

**XVI -** Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

**XVII -** Consultar obrigações do débito direto autorizado;

**XVIII –** Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

**XIX –** Liberar arquivos de pagamentos, inclusive no gerenciador financeiro;

**XX** – Autorizar cobrança.

**2. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

**EDUARDO THOMAZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 28 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :-**

**1. DESIGNAR** o **Sr. LUIZ HENRIQUE LUNAS COSTA,** RG 52.237.384-7, CPF 484.701.598-36, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;**

**2. DELEGAR** competência ao Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, CPF 302.981.168-98 e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Senhor **LUIZ HENRIQUE LUNAS COSTA**, CPF 484.701.598-36, sempre em conjunto e com duas assinaturas, executar movimentações de contas do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ 27.853.942/0001-79, com poderes para:

**I –** Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

**II –** Requisitar talonários de cheques;

**III –** Retirar Cheques devolvidos;

**IV –** Abrir e encerrar contas de depósito;

**V –** Receber, passar recibos e dar quitação;

**VI –** Autorizar débitos em conta relativo a operações;

**VII –** Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

**VIII –** Solicitar saldos e extratos de investimentos e operações de crédito;

**IX –** Emitir comprovantes;

**X –** Efetuar saques da conta corrente e poupança;

**XI –** Efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

**XII –** Efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico

**XIII–** Efetuar resgates e aplicações financeiras;

**XIV –** Efetuar transferências para mesma titularidade;

**XV –** Substabelecer poderes;

**XVI -** Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

**XVII -** Consultar obrigações do débito direto autorizado;

**VIII –** Consultar contas e aplicações, programas, repasses e recursos;

**XIX –** Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

**XX –** Autorizar cobrança.

**3. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 29 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**: -

**1. DESIGNAR** o Sr. Danilo Silveira Ramos, Secretário Municipal da Casa Civil, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

**EDUARDO THOMAZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 30 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**: -

**1. DESIGNAR** o Sr. Luiz Henrique Lunas Costa, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Rendas;

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de janeiro de 2025.**

**EDUARDO THOMAZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 31 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como os Memorandos nºs 07 e 08/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

**R E S O L V E: -**

**1. AUTORIZAR**, os servidores públicos abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

| NOME DO SERDIVOR PÚBLICO / RF | Nº HABILITAÇÃO | ÓRGÃO |
|---|---|---|
| JEAN PEREIRA DA COSTA | 05921976131 | Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo |
| WILSON JOSÉ CÂNDIDO RF 6206 | 00915260541 | Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo |

**2.** Para conduzir o veículo oficial os servidores públicos autorizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

**3.** Os servidores públicos autorizados deverão verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**3.1.** Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, os servidores deverão comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

**4.** As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

**5.** O servidor público autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

**6.** Ficam expressamente vedadas aos servidores públicos condutores de veículos oficiais:

**a)** a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**b)** a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

**c)** a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

**d)** a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

**7.** O servidor público autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

**8.** A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

**9. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.

.....

**P O R T A R I A Nº 32 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1. NOMEAR,** as pessoas abaixo, a partir de 09/01/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

| NOME / RG / CPF / CTPS | CARGO EM COMISSÃO | LOTAÇÃO | REF. SALARIAL | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIO VALTER MAZIERI<br>RF 6511<br>RG 14.053.466-0<br>CPF 444.352.589-00<br>CTPS 58627/ 486-SP | DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS | (SMF) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |
| WILMA APARECIDA DE CRISTO<br>RF 5124<br>RG 25.253.006-8<br>CPF 150.629.228-36<br>CTPS 44997/ 127-SP | DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO | (SMF) | B-24 | REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL |

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

**P O R T A R I A Nº 33 / 2025**

**EDUARDO THOMAZ,** Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E: -**

**1. ALTERAR,** a partir de 09/01/2025, a lotação da servidora celetista efetiva, de acordo com os dados abaixo:

| NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO | LOCAL ANTERIOR | LOCAL ATUAL |
|---|---|---|
| MARIA EUNILDA FERREIRA DOS SANTOS<br>RF 2934<br>RG: 26.756.291-3<br>CPF 184.008.658-04<br>CTPS 053344/0175-SP | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Secretaria Municipal de Assistência Social |

**2. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de janeiro de 2025.**

EDUARDO THOMAZ

**Prefeito**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/01/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

.....

## Outros atos oficiais

### RELAÇÃO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
### EXERCÍCIO 2024
### (ART. 39 - § 6º da CF/INSTRUÇÕES 02/98 DO TCE)

| CARGOS ELETIVOS | SUBSÍDIO/ 15ª LEGISLATURA (2021-2024) (valores mantidos até 2024) |
|---|---|
| PREFEITO | R$ 21.200,00 |
| VICE-PREFEITO | R$ 9.900,00 |

### CARGOS ESTATUTÁRIOS COMISSIONADOS

| DENOMINAÇÃO | REF. SALARIAL | VALOR |
|---|---|---|
| Administrador Regional | 24 | R$ 7.171,10 |
| Assessor de Gabinete | 22 | R$ 4.357,10 |
| Diretor de Departamento | 24 | R$ 7.171,10 |
| Secretário Municipal | Subsídio | R$ 12.600,00 |

### QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – CONCURSADOS / ESTÁVEIS

| DENOMINAÇÃO | REF. SALARIAL | VALOR |
|---|---|---|
| Agente Controlador de Vetores | 07 | R$ 1.841,11 |
| Agente Comunitário da Saúde | 07 | R$ 1.841,11 |
| Agente de Defesa Civil | 04 | R$ 1.669,35 |
| Agente de Trânsito | 10 | R$ 1.968,45 |
| Agente de Inspeção de Alunos | 03 | R$ 1.669,35 |
| Almoxarife | 10 | R$ 1.968,45 |
| Arquiteto | 27 | R$ 3.653,59 |
| Arquiteto | 23 | R$ 3.091,84 |
| Assistente Administrativo | 19 | R$ 2.429,11 |
| Assistente Social | 23 | R$ 3.091,84 |
| Auxiliar Administrativo | 13 | R$ 2.117,23 |
| Auxiliar de Almoxarifado | 03 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar em Saúde Bucal | 03 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Creche – feminino | 03 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Manutenção Escolar | 03 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Enfermagem do Trabalho | 10 | R$ 1.968,45 |
| Auxiliar de Oficial de Escola Ensino Fundamental | 03 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 03 | R$ 1.669,35 |
| Bibliotecário | 25 | R$ 3.261,58 |
| Bombeiro | 07 | R$ 1.841,11 |
| Carpinteiro | 03 | R$ 1.669,35 |
| Cirurgião Dentista - Clínico Geral | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista e Traumatologista Bucomaxilofacial | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista Endodontista | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista Periodontista | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista Odontopediatra | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista Protesista | 25 | R$ 3.261,58 |
| Cirurgião Dentista PNE - Pacientes com Necessidades Especiais | 25 | R$ 3.261,58 |
| Contador | 31 | R$ 5.369,01 |
| Coordenador de Eventos | 19 | R$ 2.429,11 |
| Desenhista | 19 | R$ 2.429,11 |
| Educador Social | 10 | R$ 1.968,45 |
| Eletricista | 03 | R$ 1.669,35 |
| Encanador | 03 | R$ 1.669,35 |
| Encarregado de Turma | 17 | R$ 2.233,12 |
| Encarregado de Manutenção | 17 | R$ 2.233,12 |
| Enfermeiro | 23 | R$ 3.091,84 |
| Engenheiro Ambiental | 23 | R$ 3.091,84 |
| Engenheiro Civil – 40 h | 27 | R$ 3.653,59 |
| Engenheiro Civil – 30 h | 23 | R$ 3.091,84 |
| Engenheiro de Trânsito | 23 | R$ 3.091,84 |
| Engenheiro Sanitarista | 23 | R$ 3.091,84 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 23 | R$ 3.091,84 |
| Farmacêutico | 23 | R$ 3.091,84 |
| Fiscal de Meio Ambiente | 19 | R$ 2.429,11 |
| Fiscal de Obras | 19 | R$ 2.429,11 |
| Fiscal Sanitário | 19 | R$ 2.429,11 |
| Fiscal Tributário | 19 | R$ 2.429,11 |
| Fisioterapeuta | 23 | R$ 3.091,84 |
| Fonoaudiólogo | 23 | R$ 3.091,84 |
| Frentista | 03 | R$ 1.669,35 |
| Guarda (Feminina) | 03 | R$ 1.669,35 |
| Guarda (Masculino) | 03 | R$ 1.669,35 |
| Guarda Classe Distinta | 10 | R$ 1.968,45 |
| Jardineiro | 03 | R$ 1.669,35 |
| Lavador Lubrificador | 03 | R$ 1.669,35 |
| Mecânico | 10 | R$ 1.968,45 |
| Médico para Atenção Básica | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico do Trabalho | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Veterinário | 23 | R$ 3.091,84 |
| Médico Cardiologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Cirurgião Vascular | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Dermatologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Infectologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Ginecologista/Obstetra | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Neurologista | 32 | R$ 5.765,08 |

| | | |
|---|---|---|
| Médico Oftalmologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Ortopedista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Otorrinolaringologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Pediatra | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Psiquiatra | 32 | R$ 5.765,08 |
| Médico Urologista | 32 | R$ 5.765,08 |
| Merendeiras | 03 | R$ 1.669,35 |
| Motorista | 07 | R$ 1.841,11 |
| Motorista "D" p/ Transporte Coletivo | 07 | R$ 1.841,11 |
| Nutricionista | 23 | R$ 3.091,84 |
| Oficial de Comunicação Visual | 10 | R$ 1.968,45 |
| Oficial de Escola de Ensino Fundamental | 03 | R$ 1.669,35 |
| Oficial de Manutenção | 07 | R$ 1.841,11 |
| Operador de Caldeira | 03 | R$ 1.669,35 |
| Operador de Máquinas | 07 | R$ 1.841,11 |
| Operador de Rádio | 07 | R$ 1.841,11 |
| Pedreiro | 03 | R$ 1.669,35 |
| Pintor | 03 | R$ 1.669,35 |
| Procurador Jurídico do Município – 20 h | 31 | R$ 5.369,01 |
| Procurador Jurídico do Município – 40 h | 36 | R$ 8.401,15 |
| Psicólogo | 23 | R$ 3.091,84 |
| Resgatista | 10 | R$ 1.968,45 |
| Serralheiro | 03 | R$ 1.669,35 |
| Supervisor Estoque Materiais e Equipamentos | 19 | R$ 2.429,11 |
| Técnico Ambiental | 20 | R$ 2.673,65 |
| Técnico em Agrimensura | 19 | R$ 2.429,11 |
| Técnico em Edificações | 19 | R$ 2.429,11 |
| Técnico em Saúde Bucal | 17 | R$ 2.233,12 |
| Técnico Enfermagem | 17 | R$ 2.233,12 |
| Técnico Informática | 19 | R$ 2.429,11 |
| Técnico de Segurança de Trabalho | 17 | R$ 2.233,12 |
| Telefonista | 03 | R$ 1.669,35 |
| Terapeuta Ocupacional | 23 | R$ 3.091,84 |
| Vigia | 03 | R$ 1.669,35 |

## QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – NÃO ESTÁVEIS

| DENOMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| Ajudante de Cozinha | R$ 1.669,35 |
| Ajudante de Mecânico | R$ 1.669,35 |
| Artífice (Extinto na Vacância) | R$ 3.696,98 |
| Artífice Oficial (Extinto na Vacância) | R$ 3.696,98 |
| Auxiliar de Encanador | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Enfermagem (Extinto na Vacância) | R$ 1.758,44 |
| Auxiliar de Saúde (Extinto na Vacância) | R$ 3.332,33 |
| Cobrador de Ônibus (Extinto na Vacância) | R$ 1.960,72 |
| Esgoteiro | R$ 1.669,35 |
| Inspetor de Aluno – Supletivo (Extinto na Vacância) | R$ 1.491,26 |
| Leiturista (Extinto na Vacância) | R$ 1.491,26 |
| Motorista Bombeiro (Extinto na Vacância) | R$ 1.644,69 |
| Operador de Bomba | R$ 1.669,35 |
| Operador usina hidrossolúvel de soja | R$ 1.669,35 |
| Padeiro | R$ 1.669,35 |
| Trabalhador (Extinto na Vacância) | R$ 2.074,30 |

## QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – MAGISTÉRIO

| DENOMINAÇÃO | REF. SALARIAL | VALOR |
|---|---|---|
| Assistente de Diretor de Escola de Ensino Fundamental | 29 | R$ 5.711,14 |
| Assistente Técnico-Pedagógico | 33 | R$ 6.171,89 |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 04 | R$ 1.669,35 |
| Auxiliar de Educação Infantil | 08 | R$ 2.326,12 |
| Diretor de Escola de Ensino Fundamental | 33 | R$ 6.171,89 |
| Monitor de Biblioteca | 13 | R$ 2.117,23 |
| Orientador Educacional | 26 | R$ 4.609,05 |
| Professor Adjunto | 12 | R$ 2.628,52 |
| Professor de Educação Básica I Ciclos I e II | 21 | R$ 3.602,35 |
| Professor de Educação Especial | 24 | R$ 3.987,84 |
| Professor de Educação Infantil | 21 | R$ 3.602,35 |
| Professor Substituto de Ensino Fundamental Ciclos III e IV | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Portuguesa | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Matemática | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Geografia | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – História | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Ciências Físicas e Biológicas | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Educação Artística | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos I a IV – Educação Física | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Musicalização | I | R$ 26,65/h |
| Professor Substituto de Ensino Fundamental – Ciclos I e II | 14 | R$ 2.696,66 |
| Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras | I | R$ 26,65/h |
| Professor de Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Inglesa | I | R$ 26,65/h |
| Psicopedagogo | 30 | R$ 5.487,10 |

**OBS.:** além dos valores acima, os servidores municipais fazem jus a várias vantagens pessoais, previstas na legislação vigente, que integram as respectivas remunerações.

## QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – MAGISTÉRIO – NÃO ESTÁVEIS

| DENOMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| Professor de Ensino Fundamental Ciclo II Educação Física (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Fundamental – Ciclo I – Educação Física (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Supletivo – Ciclo II (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Supletivo Ciclo I (Extinto na Vacância) | R$ 2.574,41 |
| Professor de Ensino Supletivo Ciclo II – Geografia (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Supletivo Ciclo II – História (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Supletivo Ciclo II – Matemática (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Ensino Supletivo Ciclo II - Língua Portuguesa (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |
| Professor de Educação Física (Extinto na Vacância) | R$ 23,82/h |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de janeiro de 2025.**

## Licitações e Contratos

## Comunicados

COMUNICADO - Ref.: Chamada pública 004/2024 - Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Mairinque, com Organização/Entidade/Associação selecionada para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias; COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 23/01/2025 às 09h30min.

COMUNICADO - Ref.: Pregão Eletrônico 062/2024 – Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde referente a Emenda Parlamentar nº 2024.057.55208 e Emenda Estadual 2024.018.57370; COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 21/01/2025 às 09h00min.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e monitoramento de alarme. Em 19/12/2024, foi celebrado o 3º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda para constar a prorrogação de contrato em 12 meses a contar de 28/12/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Concorrência Pública nº 001/2021 – OBJETO: prestação dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos urbanos, incluindo o transporte e o destino final; varrição manual de vias públicas; limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres; fornecimento, manutenção, higienização de contêineres PEAD e contêineres subterrâneo (enterrado), com fornecimento de recursos humanos, veículos, máquinas e equipamentos. Em 27/11/2024, foi celebrado o 4º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar a partir de 28.11.2024 pelo valor total de R$ 10.658.496,72 (dez milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Eletrônico nº

082/2023 – 3º aditamento - Contratação de empresa para limpeza das unidades escolares do município de Mairinque. Contratada: Texel Construções Ltda – Assinatura: 20/12/2024 – Vigência: 04 meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Chamada Pública nº 005/2020 – OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação de multa de trânsito do município de Mairinque. Foi celebrado o 4º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Caixa Econômica Federal, pelo prazo de vigência de 12 meses a contar a partir de 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Inexigibilidade nº 009/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de vale transporte para os funcionários da Prefeitura de Mairinque/SP. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, pelo prazo de vigência de 12 meses a contar a partir de 04/12/2024.

.....

## Extrato

EXTRATO DE ATA nº 178/2024 - PE nº 005/2024 Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: P & P Distribuidora De Medicamentos Ltda. Item 03 – 5.400 CP – Metronidazol 250mg – Prati Donaduzzi- R$ 0,19. Assinatura: 20/12/2024 – Vigência: 207 dias.

EXTRATO DE ATA nº 176/2024 - PE nº 66/2024 - Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I – Detentora: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli: Item 05 – 10.000un - seringa descartável sem agulha 10 ml – INJEX – R$ 0,26; Item 06 – 18.000un - seringa descartável sem agulha 20 ml – INJEX – R$ 0,39; Item 09 – 3.000un – scalp nº 21 - INJEX – R$ 0,41; Item 10 – 10.000un - scalp nº 25 – INJEX – R$ 0,37; Item 15 – 50.000un - seringa descartavel sem agulha 1ml – INJEX – R$ 0,12. Assinatura: 20/12/2024 - Vigência: 12(doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 175/2024 – PE nº 66/2024 - Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I – Detentora: Supermed Comercio de produtos médicos e hospitalares: Item 01 – 30un - termometro digital – Winner – R$ 11,98; Item 02 – 10.000un - scalp nº 23 – INJEX – R$ 0,34; Item 03 – 15.000un - seringa descartável sem agulha 3 ml – ABL – R$ 0,13; Item 04 – 10.000un - seringa descartável sem agulha 5 ml – SR – R$ 0,16; Item 08 – 3.000un - scalp nº 19 – Descarpack – R$ 0,41; Item 11 – 10.000un - scalp nº 27 – Olimed/Glomed – R$ 0,39; Item 16 – 300L - detergente multienzimático liquido amarelo citrino – Prolink – R$ 17,30; Item 17 – 100bobina - papel grau cirurgico, bobina 10 cm x 100 m – CIEX – R$ 41,99; Item 18 – 100un - papel grau cirurgico, bobina 15 cm x 100 m – CIEX – R$ 67,99; Item 19 – 100bobina - papel grau cirurgico, bobina 20 cm x 100 m – POLLITEX – R$ 83,00; Item 20 – 100cx - indicador biológico de esterilização caixa c/ 10 – CLEAN-UP – R$ 27,99. Assinatura: 20/12/2024 - Vigência: 12(doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 177/2024 - PE nº 66/2024 - Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I – Detentora: Automx soluções eireli: Item 13 – 30un - termômetro digital de testa sem contato – Ningbo – R$ 65,00. Assinatura: 20/12/2024 - Vigência: 12(doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 173/2024 – PE nº 66/2024 - Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I – Detentora: Classmed Produtos Hospitalares Ltda: Item 07 – 300un - umidificador de oxigênio 250 ml- UNITEC – R$ 18,99. Assinatura: 20/12/2024 - Vigência: 12(doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 174/2024 – PE nº 66/2024 - Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I – Detentora: Maria Eduarda de Franca Moraes Me: Item 12 – 300un - extensor para cateter de oxigênio – Medsonda – R$ 7,18; Item 14 – 200un - adaptador e conector em bico para fluxômetro de oxigênio – Salter Labs – R$ 17,17. Assinatura: 20/12/2024 - Vigência: 12(doze) meses.

.....

## Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 039/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em software gerenciador de ponto eletrônico para atender as necessidades da Prefeitura de Mairinque a contar de 10/12/2024 pelo período de 06 meses.

.....

## Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 066/2024 – Registro de Preços de materiais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I. Em 18/12/2024, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 11, 16, 17, 18, 19 e 20 à Supermed Comercio de produtos médicos e hospitalares pelo valor total de R$ 39.726,40; os itens 05, 06, 09, 10 e 15 à empresa Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli pelo valor de R$ 20.550,00; o item 07 à empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total de R$ 5.697,00; os itens 12 e 14 à empresa Maria Eduarda de Franca Moraes Me pelo valor total de R$ 5.588,00; o item 13 à empresa Automx soluções eireli pelo valor total de R$ 1.950,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 061/2024 – Registro de Preços de curativos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 08/01/2025, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 01, 07 à empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R$ 22.000,00; os itens 02 à empresa UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total R$ 36.150,00; os itens 03 à empresa BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$ 9.351,00; os itens

04, 05, 06 à empresa MPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total R$ 22.152,00.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 065/2024 – Registro de Preços de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde Em 13/01/2025, o Sr. Prefeito homologou e adjudicou os itens 02 à empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R$ 49.770,0000; os itens 03, 05 à empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP pelo valor total R$ 26.302,0000; os itens 04 à empresa GRAMS & GRAMS LTDA pelo valor total de R$ 48.750,0000; os itens 06, 07 à empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R$ 27.174,5500. O item 01 foi considerado fracassado/revogado.

.....

## Rescisão

RESCISÃO PARCIAL – Ref.: Pregão Eletrônico nº 05/2024 – OBJETO: Registro de preço de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 19/12/2024, foi rescindida parcialmente a ata de registro de preço nº 44/2024 firmada entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Sinergia Medicamentos Ltda, cancelando o item 03 conforme justificativas presentes nos autos.

.....

## Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 031/2022 – Aquisição de veículo através de Recurso Federal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 06/04/2023, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 067/2024 – Registro de preços de água, gás e botijão para atender as diversas secretarias da Prefeitura de Mairinque. Em 06/01/2025, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

.....

## Notificações

NOTIFICAÇÃO – RESCISÃO - Ref.: Concorrência Eletrônica 004/2024 - Contratação de empresa para a construção do velório municipal no bairro Dona Catarina em Mairinque/SP. Notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste-se acerca da devolutiva de obter uma rescisão amigável de contrato, com as consequências que estão previstas em lei, sem prejuízo de outras regulamentadas pelo edital, com fundamento na cláusula décima primeira do contrato administrativo e cláusula 20.5 do Edital de Concorrência Eletrônica que recebeu o nº 004/2024 e por fim, com amparo nos artigos 137, 138 e 139 da Lei de Licitações n° 14.133/2021. A contar de sua publicação no Diário Oficial.

.....